PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.637

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cz.$20.000,00 (vinte mil cruzados) para cobrir despesas com pagamento de subvenção ao S.E.A.-R.A. -SANATÓRIO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA -, sediado em Americana, neste Estado.

Artigo 2º - A despesa em apreço será custeada com a anulação, de igual importância, ou seja, de Cz.$20.000,00 (vinte mil cruzados), da seguinte verba do Orçamento vigente : - " 2 - Executivo - 2.6 - Saúde e Promoção Social - ORIENTAÇÃO SOCIAL - -13814871.19 - Construção de Creches - 4.1.1.0 - Obras e Instalações".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de abril de 1986

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário